

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 309/2020/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133591/2021**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS TECNICAMENTE QUALIFICADOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, CLÍNICA MÉDICA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, CIRURGIA PEDIÁTRICA, PNEUMOLOGISTA POR MEIO DE PROFISSIONAIS TECNICAMENTE QUALIFICADOS NESSAS ESPECIALIDADES, COM REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, CONSULTAS, EXAMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representada pela Secretária de Estado de Saúde **Srª KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 1348055-3 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 970.284.871-72.

CONTRATADA: A empresa **MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº **15.397.179/0001-30**, com sede na Avenida Miguel Sutil, nº 8.000, Loja 01 - Edifício Santa Rosa Tower, Térreo, sala 03, Bairro Ribeirão da Ponte na cidade Cuiabá/MT, CEP 78.040-400, telefone (65) 3054-5544, e-mail: adm@medtrauma.med.br, neste ato representado por **Sr. GABRIEL NAVES TORRES BORGES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 11160671 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 711.407.351-87.

GABRIEL NAVES TORRES BORGES: 7114 073518 7

OS CONTRATANTES, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 309/2020/SES/MT, considerando a integralidade dos autos do processo nº SES-PRO-2022/43961, do qual será parte integrante o Termo de Referência, e que será regido pelas seguintes leis: Lei n. 8.666/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, bem como pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado, supletivamente, e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:

Assinado de forma digital por GABRIEL NAVES TORRES BORGES:71140735187 DN: cn=BORGES, o=AC Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIMÉDIA, ou=29356741000175, ou=www.digitalmultimedia.ou - Certificado PE AT, cn=GABRIEL NAVES TORRES BORGES:71140735187 Versão do Adobe Acrobat: 2010.006.2006.2

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 | Cuiabá-MT | Telefone: (065) 3613-5344 | E-mail: contratos@ses.mt.gov.br



Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato 309/2020/SES/MT, pelo período de **12 (doze) meses**, tendo **início em 03/12/2022 e término em 02/12/2023**, em conformidade com o Inciso II do Art.57 da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1. O Valor do presente termo aditivo é de **R\$ 2.346.965,40 (dois milhões e trezentos e quarenta e seis mil e novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos)**, conforme quantitativos especificados abaixo:

GRUPO 9 – Ortopedia e Traumatologia, para atender ao Hospital Regional de Colíder

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Plantão presencial diurno 12h. Ortopedia e traumatologia cirurgia eletiva, urgência, emergência e intercorrências. Todos os dias.	Plantão	730	R\$ 1.437,99	R\$ 1.049.732,70
02	Plantões presenciais noturnos, para atendimento de urgência, emergência e intercorrências. 12h. (07h às 19h). Especialista em ortopedia e traumatologia. Todos os dias da semana.	Plantão	730	R\$ 1.437,99	R\$ 1.049.732,70
03	Procedimento cirúrgico Ortopedia e Traumatologia pré-agendado.	Procedimen to Cirúrgico	450	R\$ 500,00	R\$ 225.000,00
04	Atendimento ambulatorial. Especialista em ortopedia e traumatologia.	Consulta	2.250	R\$ 10,00	R\$ 22.500,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO				R\$ 2.346.965,40	

Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- Projeto Atividade: 2515 – Gestão da Atenção Hospitalar Estadual do SUS.
- Natureza de Despesa: 33.90
- Elemento de Despesa: 39
- Fontes de Recursos: 112 e 134.

GABRIEL
NAVES
TORRES
BORGES:7
11407351
87

Assinado de forma digital
por GABRIEL NAVES
TORRES
BORGES:71140735187
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=AC DIGITAL
MULTIPLA G1,
ou=29056741000176,
ou=videoconferencia,
ou=Certificado PF A1,
cn=GABRIEL NAVES
TORRES
BORGES:71140735187
Versão do Adobe
Acrobat: 2020.006.20042



Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

Cláusula Quarta - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1 Para fins de assinatura do contrato, a Adjudicatária apresentará garantia contratual nos termos do art. 56 da 8.666/93, no valor de 1% (um por cento) sobre o valor do aditivo. (SÚMULA Nº 275 – TCU).

Cláusula Quinta – DAS RATIFICAÇÕES

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 309/2020/SES/MT.

5.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria de Estado de Saúde

GABRIEL NAVES TORRES
BORGES:71140735187

Assinado de forma digital por GABRIEL NAVES TORRES
BORGES:71140735187
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1,
ou=29056741000176, ou=videoconferencia, ou=Certificado PF
A1, cn=GABRIEL NAVES TORRES BORGES:71140735187
Versão do Adobe Acrobat: 2020.006.20042

GABRIEL NAVES TORRES BORGES
Medtrauma Centro Especializado em Ortopedia e Traumatologia Ltda.

Testemunhas:



Aline da Silva Santos
Matricula: 307329

Lidiane de Souza Calazans
Matrícula: 211595

